

Santo André, 19 de abril de 2024.

**De:** Consultora Legislativa - 01

**Para:** Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

**Referencia:**

Processo: nº 635/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 21/2024

**Autoria:** Ver. Rodolfo Donetti

**Ementa:** PROJETO DE LEI CM Nº 21/2024, QUE DENOMINA COMO “POUPATEMPO DA SAÚDE “ABILIO DINIZ” – CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES” O CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES RECÉM-INAUGURADO NO INTERIOR DO ATRIUM SHOPPING, LOCALIZADO NA RUA GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, Nº 155 – VILA HOMERO THON, CEP 09111-340.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emissão de Parecer Prévio

**Ação Realizada:** Emitido Parecer Prévio

**Descrição:**

À Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

O Projeto de Lei em análise e respectiva mensagem, de iniciativa do vereador Rodolfo Donetti, visando denominar como "Poupatempo da Saúde Abilio Diniz" o Centro Médico de Especialidades inaugurado no Shopping Atrium.

Preliminarmente, quanto à iniciativa, o processo legislativo encontra conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 8º, inciso XIV, e 41, bem como com o Regimento Interno desta Casa.

Sugerimos apenas seja expedida COTA ao Poder Executivo para que seja aferida a viabilidade técnica da presente propositura e demais informações que possam ser necessárias.

Dessa forma, submetemos o presente à superior apreciação dessa douta Comissão salientando por fim que se aplica à matéria o quórum de maioria simples, nos termos do artigo 36, “caput”, da Lei Orgânica Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Próxima Fase:** Distribuição aos Assistentes Jurídicos

**Ana Paula Guimarães Cristofi**  
**Consultor Legislativo**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320030003100350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.